



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 20/13

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA

OUTRAS PRESENCAS: MANUEL JOAO ARAUJO
MARIA EMILIA PEREIRA COSTA PALHAU
ANA PAULA MARTINS

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS: CARLOS MANUEL PINTO BARROSO

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2013.09.25

SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	646.832,62€
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....	916.259,34€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----
-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-
-----**FALTAS JUSTIFICADAS**-----
-----Faltou por motivo justificado o Sr. Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara, por não ter participada na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento das situações dos pedidos de espaços para o encerramento das campanhas eleitorais, referindo que houve um pedido do PSD dia 24 que foi autorizado e um pedido dias 25, que não pode ser autorizado porque não é compatível haver o encerramento de duas candidaturas diferentes no mesmo espaço. Depois entrou um novo pedido do PS a solicitar a utilização do Pavilhão. Para esta situação não há impedimento a não ser o piso. No entanto há a disponibilidade do Pavilhão Gimnodesportivo mas é necessário que em conjunto com o pessoal da Câmara se criem condições para acautelar e preservar o bom estado do pavimento, disponibilizando a Câmara Municipal o material necessário e a candidatura do partido socialista arranje pessoal para ajudar.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu que sendo esta a última reunião deste mandato se fecha um ciclo para o Sr. Presidente da Câmara e para a Sr.ª Vereadora Eng.ª Sílvia Garcia. Disse que é evidente que na política têm momentos, uns mais e outros menos agradáveis e estão todos em condições de dizer que aquilo que os move é um princípio comum, embora muitas vezes vissem as coisas de forma diferente, mas o objectivo é o mesmo e é comum, pois são todos macedenses.-----

-----Manifesta o desejo de sucesso para o resto da vida para o Sr. Presidente da Câmara e da parte dos Vereadores do PS o que correu menos bem ao longo deste mandato deixa o registo que reconhecem que muitas vezes estiveram em desacordo podem ter levantado mais a voz, mas deixa o registo dos 8 anos de convivência e termina desejando sucessos pessoais para todos.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para particularmente ao Sr. Presidente da Câmara e Eng.ª Sílvia Garcia, que saem destas lides, desejar-lhes sucessos na vida particular e profissional.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que espera que os novos membros executivos consigam ter sempre esta perspectiva de Município de gerir os nossos concidadãos e colocá-los sempre em primeiro lugar, sendo que neste processo os partidos são instrumentais. Disse também que terá havido momentos menos felizes mas que na sua leitura política são relegados para níveis diferentes daqueles em que o empenhamento foi maior e que não os transporta para a vida pessoal e que a vida política tem de ser vivida também com emoções, empenho, com a defesa das convicções mas obviamente com uma atitude de muito respeito. Nomeadamente agora neste período de campanha eleitoral que são momentos exacerbados mais necessário é, fazer um esforço de contenção pessoal e colectiva porque no dia a seguir às eleições continuamos todos a lutar pela nossa terra e pela nossa gente e por



vezes os momentos menos bons das campanhas e das lutas políticas são perturbadores e geradores de situações que não aproveitam a ninguém.-----

-----Por último disse que foi um prazer e um enorme privilégio ser Presidente da Câmara durante estes quase 12 anos e que guarda muitos mais momentos bons e de conquista do que momentos menos bons, com a consciência de que muitos objectivos que gostariam de concretizar ainda não o foram e com a esperança que os anos a seguir permitam concretizar esses projectos e ambições e outros novos que hão-de surgir.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Eng.ª Sílvia Garcia** disse que foi para ela também um prazer estar à frente das áreas que tutelou e trabalhar com todos os presentes e que espera que quem a venha substituir nestas funções consiga dar continuidade ao trabalho realizado, referindo que sempre tentou resolver um trabalho sério e responsável que fez com que muitas vezes este Município fosse mencionado como uma referencia em diversas áreas quer a nível Regional quer a nível nacional. Aproveita também a oportunidade para agradecer a todos os funcionários que com ela trabalharam, personalizando na Dr.ª Emília e no Dr. Pinto, extensivo a todos os funcionários, não só das suas Divisões mas também a todos aqueles que, não de uma forma tão pontual e assídua, trabalharam com ela. A todos deixa o seu muito obrigado, referindo que o balanço que faz destes 12 anos é muito positivos e deseja as maiores felicidades a todos os presentes.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----***CLUBE ATLÉTICO DE MACEDO DE CAVALEIROS - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL***-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 356, de 2013.09.20, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“Tem sido prática corrente a Câmara Municipal apoiar as associações desportivas quer através de apoios financeiros quer através da cedência das infraestruturas desportivas com isenção parcial das taxas de utilização, quando existe atribuição de apoio financeiro. O Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros solicitou, conforme ofício em anexo, ma isenção das taxas de utilização do Estádio Municipal para a época desportiva 2013/2014. O Clube Atlético tem neste momento atletas nos seguintes escalões: escolinhas; infantis; iniciados; juvenis; traquinas; juniores; petizes e os veteranos. Considerando que: 1) Pretendem utilizar o Estádio Municipal; 2) Considerando o interesse do Município em que haja prática desportiva; 3) Considerando que o Regulamento de Utilização do Estádio Municipal de Macedo de Cavaleiros prevê no n.º 3, do artigo 27.º, a possibilidade de a Câmara Municipal isentar total ou parcialmente as actividades que revistam natureza de interesse municipal. É proposta a isenção de 75% das taxas de utilização no Estádio Municipal quando os veteranos efectuarem treinos e isenção total das taxas quando os treinos forem realizados pelas camadas jovens e ainda quando qualquer um dos escalões realizem jogos dos campeonatos oficiais em*

que tem sido prática com as outras associações desportivas”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou isentar 75% do pagamento das taxas de utilização no Estádio Municipal ao Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros.**-----

-----**PROPOSTA DE APOIO DE 1.000,00EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE MORAIS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 348, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “Realizou-se no passado dia 21 de Julho na Freguesia de Morais, “O Recordar das Tradições: a ceifa, o transporte e a malha”. A Junta de Freguesia de Morais solicitou, através do ofício em anexo, apoio financeiro no valor de 1.000,00€ para fazer face aos custos que decorreram do evento. A Câmara Municipal pode, nos termos da alínea b) do n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias “ e “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva ou outra”. Pode pelo exposto a Câmara Municipal deliberar atribuir o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Morais no valor de 1.000,00€. O pagamento do apoio será efectuado depois de serem apresentadas cópias dos documentos da despesa no valor de 1.000,00€ ou superior”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir o apoio de 1.000,00€ à Junta de Freguesia de Morais.**-----

-----**FREGUESIA DO LOMBO - "FEIRA DO AZEITE E DO FIGO"- PROPOSTA DE APOIO DE 1.000,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 346, de 2013.09.11, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “A Junta de Freguesia do Lombo vai organizar, nos dias 12 e 13 de Outubro de 2013, a Feira do Azeite e do Figo. Para organização da referida Feira a Junta de Freguesia solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal. A Sr.ª Vereadora propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro de 1.000,00€ à Junta de Freguesia para efeito, conforme despacho em anexo. A Câmara Municipal pode atribuir o apoio solicitado dado que compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, “deliberar sobre formas de apoio às freguesias “ e “apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal”, conforme refere, respectivamente, a alínea b) do n.º 6 e alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. O pagamento do apoio será efectuado depois de serem apresentadas cópias dos documentos da despesa no valor do apoio concedido”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir um apoio financeiro de 1.000,00€ à Junta de Freguesia do Lombo para fazer face às despesas com o evento “Feira do Azeite e do Figo”**.-----

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE BAGUEIXE - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL E DAS NAVES DO**



PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 350, de 2013.09.19, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“Tem sido prática corrente a Câmara Municipal apoiar as associações desportivas quer através de apoios financeiros quer através da cedência das infraestruturas desportivas com isenção parcial das taxas de utilização, quando existe atribuição de apoio financeiro. A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Bagueixe também as pretende utilizar e solicitou, conforme ofício em anexo, a isenção das taxas de utilização do Pavilhão Municipal e das Naves do Parque Municipal de Exposições para a época desportiva 2013/2014. Considerando que: 1) A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Bagueixe está envolvida no Campeonato Distrital de Futsal Feminino; 2) Pretendem utilizar o Pavilhão Municipal e as Naves do Parque Municipal de Exposições; 3) Considerando o interesse do Município em que haja prática desportiva; 4) Considerando que quer o Regulamento de utilização do Pavilhão Desportivo de Macedo de Cavaleiros quer o dos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições prevêem, respectivamente, no n.º 4, do artigo 29.º e no n.º 4 do artigo 27.º, a possibilidade de a Câmara Municipal isentar total ou parcialmente as actividades que revistam natureza de interesse municipal. É proposta a isenção de 75% das taxas de utilização no Pavilhão Desportivo e nos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições quando os Seniores Femininos efectuarem treinos e isenção total das taxas quando realizem jogos dos campeonatos oficiais em que estejam envolvidos na época desportiva de 2013/2014, à semelhança do que tem sido prática com as outras associações desportivas”*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou isentar a 75% do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Municipal e das Naves do Parque Municipal de Exposições à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Bagueixe.**-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO PIAGET

-----Presente o Protocolo de Colaboração com o Instituto Piaget para aprovação.-----
-----Relativamente ao assunto o Chefe da Divisão Administrativa deu o seguinte parecer, que se transcreve: *“Considerando que a Câmara Municipal: i) Possui competências no domínio da protecção civil, art.º 25.º da lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; ii) Pode, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, “colaborar no apoio ao desenvolvimento de actividades de formação profissional”, alínea d), n.º 1, art.º 28.º do diploma referido; Deve o protocolo em anexo ser presente na reunião da Câmara Municipal para deliberar a sua eventual aprovação”*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com o Instituto Piaget de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO PIAGET

-----Presente a Adenda ao Protocolo de Colaboração com o Instituto Piaget referente ao processo de candidatura do CET”-----

-----Relativamente ao assunto o Chefe da Divisão Administrativa deu o seguinte parecer, que se transcreve: “Considerando que a Câmara Municipal: i) Possui competências no Domínio dos tempos livres e desporto, art.º 21.º da lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; ii) Pode, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, “colaborar no apoio ao desenvolvimento de actividades de formação profissional”, alínea d), n.º 1, art.º 28.º do diploma referido; Deve a adenda em anexo ao protocolo ser presente na reunião da Câmara Municipal para deliberar a sua eventual aprovação. A adenda é referente ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Piaget no dia 23.09.2013 e que tem “como finalidade o estabelecimento de acções de cooperação na área da Educação Física e Desporto”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Instituto Piaget e a Câmara Municipal, referente ao processo de candidatura ao CET, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO**-----

-----**CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO - VALOR COMPENSAÇÃO 88.153,00EUROS/ANO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 148, de 2013.09.12, da Divisão de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “Informo que através de ofício datado de 6/06/2013 foi comunicado à Empresa António Augusto Santos Lda., a aprovação por despacho de 05.06.2013 da sua proposta relativamente à execução em regime de carreira de transporte público dos circuitos de transporte escolar a seguir referidos, nos termos do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, nas condições previstas nos art.º 11.º, 12.º, 13.º e 14.º do mesmo diploma.-----

Circuito
2.º, 3.º Ciclos e Secundário
Bornes, Vale Benfeito, Grijó, Vilar do Monte – Macedo de Cavaleiros
Cernadela, Cortiços, Carrapatas – Macedo de Cavaleiros
Peredo, Lombo, Chacim, Olmos, Castelãos – Macedo de Cavaleiros
Arcas, Ferreira, Mogrão(Cruz), Comunhas(Cruz), Corujas, Lamas, Arrifana – Macedo de Cavaleiros
Meles, Brinço, Ala, Sezulfe, Vale Pradinhos, Pinhovelo, Amendoeira – Macedo de Cavaleiros
Lagoa, Morais, Sobreda, Castro Roupal, Limãos Salselas, Bairro Social – Macedo de Cavaleiros
Talhas, Talhinas, Gralhós, Bagueixe, Vinhas, Vale da Porca, D. Abílio – Macedo de Cavaleiros
Murçós, Soutelo Mourisco(Cruz), Espadanedo, Valongo, Bouzende(Cruz), Edroso, Podence, St.ª Combinha(Cruz), Vale de Prados – Macedo de Cavaleiros
Arcas, Vilarinho de Agrochão, Lamalonga, Fornos de Ledra, Vila Nova da Rainha – Torre de D. Chama
1.º Ciclo
Bornes, Vale Benfeito, Grijó, Vilar do Monte, Castelãos – Macedo de Cavaleiros
Meles, Brinço, Ala, Corujas, Lamas, Vale de Prados – Macedo de Cavaleiros



-----A empresa em causa, através de ofício datado de 17.06.2013 comunicou que face aos valores estimados relativamente ao encargo a suportar pelo Município relativamente aos passes escolares consideram que a viabilidade económica de alguns circuitos não se encontra assegurada, proponho a celebração de protocolo/contrato, que prevejam compensação de serviço de transporte público de passageiros, por forma a assegurar o transporte público, nos termos do Regulamento CE n.º 1370 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia. Através de ofício datado de 27.08.2013, foi solicitado à Empresa para se pronunciar relativamente aos circuitos que mencionou não ter viabilidade económica e a minuta de protocolo que pretendia estabelecer com este Município bem como o valor da referida compensação a que se referiu. Através de ofício que se anexa a empresa em causa solicita uma compensação diária de 79,71€/dia, a fim de garantir a execução de cinco circuitos de 2.º, 3.º ciclos e secundário e de 60,00€/dia para os dois circuitos de 1.º ciclo em carreira regular de transporte público conforme a seguir se refere:-----

Circuito	Estimativa Valor Passes/Dia	Valor Comparticipação Solicitada Dia	Total
2.º, 3.º Ciclos e Secundário			
Cernadela, Cortiços, Carrapatas – Macedo de Cavaleiros	63,39€	79,71€	143,10€
Meles, Brinço, Ala, Sezulfé, Vale Pradinhos, Pinhovelo, Amendoeira – Macedo de Cavaleiros	133,68€	79,71€	213,39€
Talhas, Talhinhas, Gralhós, Bagueixe, Vinhas, Vale da Porca, D. Abílio – Macedo de Cavaleiros	157,30€	79,71€	237,01€
Murçós, Soutelo Mourisco(Cruz), Espadanedo, Valongo, Bouzende(Cruz), Edroso, Podence, St.ª Combinha(Cruz), Vale de Prados – Macedo de Cavaleiros	170,79€	79,71€	251,50€
Arcas, Vilarinho de Agrochão, Lamalonga, Fornos de Ledra, Vila Nova da Rainha – Torre de D. Chama	97,73€	79,71€	177,44€
SUB TOTAL		67.753,00€	
1.º Ciclo			
Bornes, Vale Benfeito, Grijó, Vilar do Monte, Castelãos – Macedo de Cavaleiros	72,84€	60,00€	132,84€
Meles, Brinço, Ala, Corujas, Lamas, Vale de Prados – Macedo de Cavaleiros	53,34€	60,00€	113,34€
SUB TOTAL/ANO		20.400,00€	
TOTAL/ANO		88.153,00€	

-----Na proposta actual os cinco circuitos de 2.º, 3.º ciclo e secundário, perfazem com a compensação solicitada um valor médio de 204,49€/dia e os dois circuitos de 1.º ciclo, um valor médio de 123,09€/dia, valores que se enquadram na média dos preços praticados no concurso público de adjudicação de circuitos especiais de aluguer para este ano lectivo e ligeiramente abaixo dos valores praticados no ano transacto pela referida empresa, que era de 220.63€/dia para os circuitos de 2.º, 3.º ciclos e secundário e 135,00€/dia para os circuitos de 1.º ciclo. Desde 2006 que esta empresa reactivou o serviço de carreiras públicas a toda a área do Município com carreiras de serviço público mediante o pagamento de um valor mínimo/dia, conforme deliberação de 29.05.2006, a fim da mesma manter o serviço público no concelho, apoiando assim os estratos sociais mais desfavorecidos, nos termos da alínea a), b) e c) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o encargo estimado com a compensação diária solicitada para o presente ano lectivo é de oitenta e oito mil, cento e cinquenta e três euros. Sendo que o encargo para o ano de

2013 é de 34.742,85€ e para o ano 2014 é de 53.410,15€. Junto para aprovação protocolos propostos pela empresa António Augusto Santos, Lda., a estabelecer com este Município referente à compensação de serviço de transporte público de passageiros neste concelho”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar as minutas de protocolos propostos pela Empresa António Augusto Santos, Ld.º, a estabelecer com o Município de Macedo de Cavaleiros referente à compensação de serviço de transporte público de passageiros, neste Concelho.**-----

-----**CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE BAGUEIXE - EQUIPA FEMININA DE FUTSAL**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 152, de 2013.09.20, da Divisão de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “*Junto ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Bagueixe, Equipa Feminina de Futsal, solicitando transporte gratuito para a época desportiva 2013/2014: considerando a importância de representação desportiva inerente às diversas deslocações que a equipa efectua, para o prestígio e conhecimento do Município de Macedo de Cavaleiros; Considerando que é da competência da Câmara Municipal de acordo com a alínea b), do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 16 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apoiar e acompanhar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; Considerando a componente lúdica, cultural, desportiva e social, das deslocações da equipa atrás citada, proponho que seja concedido gratuitamente o autocarro da Câmara Municipal conforme previsto no n.º 2 do art.º 7.º do regulamento de cedência dos autocarros Municipais, à equipa da Associação acima referida para a disputa dos jogos do Campeonato Distrital e Taça Nacional da Associação de Bragança em que esteja integrada*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ceder gratuitamente os autocarros municipais, à equipa feminina de Futsal de Bagueixe nos jogos do campeonato Distrital e Taça Nacional da Associação de Bragança.**-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - CONSUMIDOR 1702**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 715, de 2013.08.07, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “*Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 1702 – Sónia Cristina Parauta Lopes, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das facturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações, relativa aos meses de Março de 2011 a Maio de 2013. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: Que lhe seja autorizado o pagamento em 30 (trinta) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 25 de cada mês, com início em Setembro de 2013 e termino em Janeiro de 2016. Que o valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais*”



se devidas. Informo que a 1.^a prestação é no valor de 28,95€ e as restantes (vinte e nove) no valor de 28,88€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do munícipe, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez'.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, delibero autorizar o pagamento das facturas de água em dívida em prestações, conforme proposto na informação.**-----

-----**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - CONSUMIDOR – 9885**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 731, de 2013.09.11, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 9885 – Carolino Augusto Braz, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das facturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações, relativa aos meses de Janeiro a Maio de 2013. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: Que lhe seja autorizado o pagamento em 6 (seis) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 25 de cada mês, com início em Outubro de 2013 e termino em Março de 2014. Que o valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Informo que a 1.^a prestação é no valor de 9,87€ e as restantes (cinco) no valor de 9,85€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do munícipe, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez’.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, delibero autorizar o pagamento das facturas de água em dívida em prestações, conforme proposto na informação.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----
